



Prefeitura Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 1 de 5

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			176.936.600,00
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			19.127.579,79
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS		17.842.000,00	
1.1.1.2.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.242.000,00		
1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.227.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.600.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita Principal	7.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita Principal	500.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	120.000,00		
1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.015.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.015.000,00		
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.500.000,00		
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.000.000,00		
1.1.1.4.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	8.100.000,00		
1.1.1.4.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	8.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.900.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	140.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa da Receita Principal	50.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	10.000,00		
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS		1.270.579,79	
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	500.579,79		
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	495.579,79		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	495.579,79		
1.1.2.1.02.0.0	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00		
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	5.000,00		
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	770.000,00		
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	770.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	770.000,00		
1.1.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		15.000,00	
1.1.3.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.000,00		
1.1.3.1.53.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	15.000,00		
1.1.3.1.53.0.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	15.000,00		
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			3.600.000,00
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.600.000,00	
1.2.4.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.600.000,00		
1.2.4.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.600.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.600.000,00		



Prefeitura Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 2 de 5

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.3.0.0.00.0.0	Pública - Principal RECEITA PATRIMONIAL			3.270.000,00
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		180.000,00	
1.3.1.1.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	180.000,00		
1.3.1.1.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	180.000,00		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	180.000,00		
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS		3.090.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.090.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.090.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.090.000,00		
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			13.000,00
1.6.2.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		13.000,00	
1.6.2.1.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	13.000,00		
1.6.2.1.02.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	13.000,00		
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	13.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			150.256.020,21
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		87.071.020,21	
1.7.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	55.008.000,00		
1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	55.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	53.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00		
1.7.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	12.250.000,00		
1.7.1.2.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	250.000,00		
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	250.000,00		
1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.000.000,00		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	10.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	10.000.000,00		
1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	16.850.000,00		
1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	16.850.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	7.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	8.000.000,00		



Prefeitura Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 3 de 5

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	900.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	300.000,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	150.000,00		
1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	2.035.000,00		
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.500.000,00		
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	450.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	450.000,00		
1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	75.000,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	75.000,00		
1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	10.000,00		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	10.000,00		
1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	928.020,21		
1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	928.020,21		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	928.020,21		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		38.175.000,00	
1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	29.250.000,00		
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	20.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	9.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00		
1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00		
1.7.2.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	8.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	8.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	8.000.000,00		
1.7.2.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00		
1.7.2.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	10.000,00		
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00		
1.7.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	915.000,00		



Prefeitura Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 4 de 5

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.2.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	315.000,00		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	315.000,00		
1.7.2.9.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	600.000,00		
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	600.000,00		
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00	
1.7.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		25.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	25.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	25.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	25.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			670.000,00
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		20.000,00	
1.9.1.1.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00		
1.9.1.1.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	20.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00		
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		500.000,00	
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	500.000,00		
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	500.000,00		
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		150.000,00	
1.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00		
1.9.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	150.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	150.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			505.000,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			505.000,00
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		505.000,00	
2.4.2.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	500.000,00		
2.4.2.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	500.000,00		
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	500.000,00		
2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.000,00		
2.4.2.2.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.000,00		
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.000,00		
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			-16.441.600,00
95.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DE FUNDEB		-16.441.600,00	
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-10.600.000,00		



Prefeitura Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 5 de 5

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.600,00		
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.000.000,00		
95.1.7.2.1.51.0.1	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	-1.800.000,00		
95.1.7.2.1.52.0.1	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-40.000,00		
TOTAL				161.000.000,00

Carlos Alberto de Azevedo

Prefeito Municipal